

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: CF-00.000661/2022-59

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)

Assunto: Plano de Trabalho Anual da Conp - exercício 2022

Interessado: Comissão de Organização, Normas e Procedimentos

Relator: Engª Mec. Michele Costa Ramos

DECISÃO CD Nº 23/2022

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, exercício 2022, consoante a Deliberação 3 (0553519); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 1º Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000661/2022-59;

Considerando que de acordo com o art. 41 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP tem por finalidade zelar pela organização e funcionamento do Confea, dos Creas e da Mútua;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 3 (0553519) a CONP apresentou o respectivo plano de trabalho para o exercício 2022;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

DECIDIU por unanimidade:

- 1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos -CONP, exercício 2022, consoante a Deliberação 3 (0553519); e
 - 2) Restituir os autos à CONP, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger. Presentes o Vice-Presidente do Confea, Eng. Civ. João Carlos Pimenta e os Diretores Eng. Eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho, Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida, Eng. Agr. Francisco das Chagas da Silva Lira, Eng. Eletric. José Miguel de Melo Lima e a Engª. Mec. Michele Costa Ramos.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 04/02/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0557935** e o código CRC **753E9D13**.

Referência: Processo nº CF-00.000661/2022-59 SEI nº 0557935